



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134 /2025

Ementa: Institui o Dia Municipal dos Protetores dos Animais no Município de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal dos Protetores dos Animais no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - O dia, de que trata o art. 1º, será comemorado, anualmente, no dia 04 (quatro) de outubro – Dia Mundial dos Animais – e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do município.

Art. 3º - O “Dia Municipal dos Protetores dos Animais” servirá como instrumento de política pública com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a presente proposta de Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município de Barra Mansa, o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”, a ser celebrado anualmente em 4 de outubro. Essa data, já reconhecida mundialmente como o Dia Mundial dos Animais, é uma oportunidade ímpar para destacar a importância da causa animal e homenagear aqueles que dedicam suas vidas à proteção e ao bem-estar de cães, gatos e outros animais.

A criação de um Dia Municipal para os Protetores de Animais é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho incansável e, muitas vezes, solitário, realizado por indivíduos e organizações em nosso município. Esses protetores atuam na linha de frente do combate ao abandono e aos maus-tratos, resgatando, cuidando e reabilitando animais em situação de vulnerabilidade. Eles complementam a atuação do poder público e são parceiros essenciais na construção de uma cidade mais ética e compassiva.

A celebração anual do Dia Municipal dos Protetores dos Animais servirá como uma plataforma para a conscientização e a educação da população. Eventos,





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

campanhas e ações promovidas nesse dia poderão sensibilizar a comunidade sobre a posse responsável, a importância da castração, a adoção ao invés da compra e os riscos do abandono. É uma oportunidade de envolver escolas, empresas e a sociedade civil em um debate produtivo sobre a nossa responsabilidade coletiva para com os animais.

A instituição dessa data irá fortalecer a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil. Ao oficializar o Dia dos Protetores, a Prefeitura de Barra Mansa sinaliza seu compromisso com a causa animal e abre portas para parcerias mais eficazes. Isso pode incluir o apoio a feiras de adoção, a criação de programas de castração em massa, o incentivo à fiscalização de denúncias de maus-tratos e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção animal.

Ao instituir o Dia Municipal dos Protetores dos Animais em 4 de outubro, Barra Mansa se alinha a uma causa global e demonstra seu comprometimento com a construção de uma sociedade mais justa e solidária, onde a vida animal é respeitada e protegida.

A aprovação deste Projeto de Lei não é apenas uma formalidade, mas um passo concreto em direção a um futuro em que o bem-estar animal seja uma prioridade para todos. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares a aprovarem este Projeto de Lei.

BARRA MANSA, 22 DE AGOSTO DE 2025

**EDUARDO PIMENTEL
VEREADOR**

